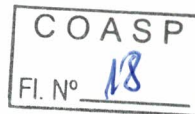




ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO



PUBLICAÇÃO EM 05/05/2020

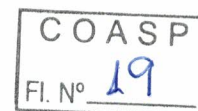
PROJETOS DE LEI Nºs: 57, 58, 59 e 60/2020 – DEP. LUANA RIBEIRO;
PROJETO DE LEI Nº: 61/2020 – DEP. VILMAR DE OLIVEIRA;
PROJETOS DE LEI Nºs: 66, 86, 88, 90, 91 e 93/2020 – DEP. VANDA MONTEIRO;
PROJETO DE LEI Nº: 67/2020 – DEP. ISSAM SAADO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 68, 69, 70, 71, 72, 73 e 83/2020 – DEP. RICARDO AYRES;
PROJETO DE LEI Nº: 76/2020 – DEP. PROF. JÚNIOR GEO;
PROJETOS DE LEI Nºs: 78 e 82/2020 – DEP. CLÁUDIA LELIS;
PROJETO DE LEI Nº: 79/2020 – DEP. OLYNTHO NETO;
PROJETO DE LEI Nº: 80/2020 – DEP. VALDEMAR JÚNIOR;
PROJETO DE LEI Nº: 102/2020 – DEP. GLEYDSON NATO;
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº: 01/2020 – DEP. RICARDO AYRES.

01 - AMÁLIA SANTANA
02 - AMÉLIO CAYRES
03 - ANTÔNIO ANDRADE
04 - CLAUDIA LELIS
05 - CLEITON CARDOSO
06 - EDUARDO DO DERTINS
07 - EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS
08 - ELENIL DA PENHA
09 - IVORY DE LIRA
10 - FABION GOMES
11 - ISSAM SAADO
12 - JAIR FARIAS
13 - JORGE FREDERICO
14 - LÉO BARBOSA
15 - LUANA RIBEIRO
16 - NILTON FRANCO
17 - OLYNTHO NETO
18 - PROFESSOR JUNIOR GEO
19 - RICARDO AYRES
20 - VALDEMAR JÚNIOR
21 - VALDEREZ CASTELO BRANCO
22 - VANDA MONTEIRO
23 - VILMAR DE OLIVEIRA
24 - ZÉ ROBERTO LULA
25 - COPOF PMB
26 - CODOC [assinatura]
27 - COASC [assinatura]

(PT) [assinatura]
(SD) _____
(PTB) [assinatura]
(PV) [assinatura]
(PTC) [assinatura]
(CIDADANIA) [assinatura]
(DEM) _____
(MDB) [assinatura]
(PCdoB) [assinatura]
(PR) [assinatura]
(PV) [assinatura]
(MDB) [assinatura]
(MDB) [assinatura]
(SD) [assinatura]
(PSDB) [assinatura]
(MDB) [assinatura]
(PSDB) [assinatura]
(PROS) [assinatura]
(PSB) [assinatura]
(MDB) [assinatura]
(PP) [assinatura]
(PSL) [assinatura]
(SD) [assinatura]
(PT) _____
28 - PROCURADORIA _____
29 - COIMP _____
30 - DITEL [assinatura]



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa



REQUERIMENTO Nº 1870/2020.



Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para a inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária 232, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes às Medidas Provisórias 17/2020, 19/2020, 22/2020, 24/2020 e 25/2020, Projetos de Lei do Governador 09/2020 e 10/2020; Projeto de Lei 01/2020 do Tribunal de Justiça; Processos 60/2019, 319/2019, 328/2019, 472/2019, 481/2019, 482/2019, 503/2019, 504/2019, 523/2019, 531/2019, 547/2019 e 536/2019; e Projetos de Lei da Casa 08/2020, 10/2020, 25/2020, 26/2020, 28/2020, 30/2020, 59/2020, 81/2020, 84/2020, 90/2020, 131/2020, 132/2020, 152/2020, 157/2020, 163/2020, 166/2020, 186/2020, 193/2020, 195/2020, 196/2020, 204/2020, 205/2020, 207/2020, 209/2020, 212/2020, 229/2020, 237/2020, 241/2020, 246/2020, 249/2020, 256/2020 e 276/2020, que tramitam nesta Casa de Leis.

Sala das Sessões, 16 de dezembro de 2020.


Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

PL Nº 90/2020

AUTOR: Deputada Vanda Monteiro

ASSUNTO: Estabelece horário especial e exclusivo para o atendimento dos consumidores maiores de 60 (sessenta) anos nos locais em que especifica, enquanto durar os efeitos do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19.

APROVADO EM 1ª FASE, VAI À 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.

PALMAS, 16/12/2020.

Deputada **VANDA MONTEIRO**
1º Secretária/Substituta

APROVADO EM 2ª FASE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, VAI À SECRETARIA PARA EXTRAÇÃO DE AUTÓGRAFO.

PALMAS, 16/12/2020.

Deputada **VANDA MONTEIRO**
1º Secretária/Substituta



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG, PL nº 90/2020, de autoria da Deputada Vanda Monteiro, que “Estabelece horário especial e exclusivo para o atendimento dos consumidores maiores de 60 (sessenta) anos nos locais em que especifica, enquanto durar os efeitos do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do Covid-19.”

Palmas, 17 de dezembro de 2020.

Assinatura manuscrita em tinta azul, com traços fluidos e entrelaçados.

SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP